



ATA DA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO

Esta mesa, 5 de outubro de 2026 (um dia depois do primeiro turno)

Aos cinco dias do mês de outubro de 2026, na sede (esta mesa), reuniram-se pessoas que ainda não sabiam em quem votar e não tinham vergonha disso. Aberta a sessão, depois de muita hesitação, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Fundar o Partido dos Indecisos, cujo nome foi aprovado por unanimidade, com ressalvas.
2. Aprovar o Estatuto, de 15 artigos, que faz parte desta ata.
3. Estabelecer que o único objetivo do partido é que cada filiado saia dele (art. 4º). A desfiliação é automática no instante em que o filiado decide o voto (art. 10), e o partido não pergunta qual foi a decisão.
4. Fixar a sede em qualquer lugar com uma mesa, duas cadeiras e café passado, e a taxa de filiação em um café. Quem preferir pode pagar com água (arts. 2º e 7º).
5. Declarar que ninguém nesta mesa vai dizer em quem se deve votar. Ficam proibidos santinho, pedido de voto e cara feia para a opinião dos outros (art. 5º).
6. Decidir que o partido não tem presidente, tesoureiro nem secretário-geral. Tem quem passa o café (art. 12).
7. Estabelecer que o partido dura até o dia da eleição, 25 de outubro de 2026. Depois disso não há mais motivo para existir, e essa é a melhor notícia (art. 3º).
8. Deixar a sigla em discussão (parágrafo único do art. 1º).

Nada mais havendo a tratar, e sem que ninguém tenha chegado a decidir quem assina, a sessão foi encerrada quando o café ficou pronto.

a decidir

A Comissão Provisória
(que ainda não decidiu quem assina)